Protocolo nº 052/2024 Lv 01 F 26
Câmara Municipal de Vereadores
Pirapó -RS 05 de 09 de 2024
Rubrica

APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 09/09/2024

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

INDICAÇÃO N° 052/2024

AUTOR: Ver. Juvêncio Soares dos Santos

O Vereador que está subscreve, vem nos termos Regimentais da Casa, indicar ao Chefe do Executivo ou Órgão Competente, que seja feito estacionamento oblíquo na Rua Afonso de Medeiros, entre as Ruas São José e Henrique Sommer, e que os ônibus escolares fiquem estacionados na Rua São José, em frente à praça Pedro Kochhann.

Tal indicação justifica-se, pois, com isso abre mais vagas para estacionamentos na Rua Afonso de Medeiros, em frente ao prédio da Prefeitura, Banco do Brasil e Secretaria de obras, pois, muitas pessoas idosas ou com dificuldade de locomoção tem que deixar o veículo longe para se dirigir até esses referidos órgãos por não ter espaço para estacionar seus veículos.

Pirapó/RS, 05 de setembro de 2024

Ver. Juvêncio Soares dos Santos
Proponente.

Ver. Pedro Nicolau da Silva Simon
Presidente da Câmara Municipal.

Lida em Plenário, Sessão do dia 09/09/2024
Remeta-se ao Poder Executivo